



**LEI Nº 4.228, DE 10 DE OUTUBRO DE 1980 - D.O. 10.10.80.**

Autor: Deputado Osvaldo Pereira

**Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres - APM - da Escola Estadual de 1º Graus Franklin Cassiano, no Distrito de Jarudore, Município de Poxoréo.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres - APM - da Escola Estadual de 1º Grau Franklin Cassiano, com sede no Distrito de Jarudore, Município de Poxoréo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 1980.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***